

EMEMEMEM
RUURURURU
EMEMEMEM
RUURURURU
EMEMEMEM
RUURURURU
EMEMEMEM
RUURURURU
EMEMEMEM
RUURURURU
EMTU/Recife

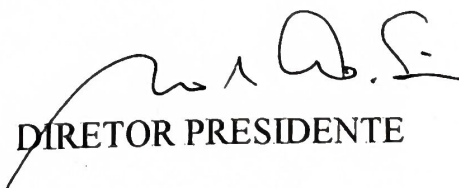
PORTARIA Nº 196/2002

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar maior fluidez no trânsito da Cidade do Recife, especialmente no bairro do Cordeiro,

RESOLVE:

- 1 - Proibir o estacionamento de veículos na Rua Antero Mota entre a Av. Caxangá e a Rua Sigismundo Gonçalves no lado esquerdo da via, no sentido da primeira para a segunda;
- 3 - Proibir o estacionamento de veículos na Rua Antero Mota entre a Av. Caxangá e o poste de concreto número 08/251, no lado direito da via no sentido da primeira para o segundo;
- 4 - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir das 06:00 horas do dia 27 de setembro de 2002;
- 5 - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 26 de setembro de 2002.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Alexandre Roesler de Castro e Silva

